



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº. 01/2014**

CONTRATANTE:

<i>Denominação/Nome por Extenso:</i> FUNASA – SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE		
<i>CNPJ/MF:</i> 26.989.350/0011-98	<i>Inscrição Estadual:</i>	
<i>Sigla/Nome Resumido:</i> SUEST/RN	<i>Ramo de Atividade:</i>	
<i>Endereço:</i> AV. ALMIRANTE ALEXANDRINO DE ALENCAR, 1402 – TIROL		
<i>Cidade:</i> NATAL	<i>UF:</i> RN	<i>CEP:</i> 59.015-350
<i>Telefone:</i> (84) 3220-4745	<i>FAX:</i> (85) 3220-4729	
<i>Endereço Eletrônico:</i> corern.salog@funasa.gov.br		
<i>Nome do Responsável pela Assinatura do Contrato:</i> ANTONIO BARBOSA		
<i>Cargo:</i> Superintendente Estadual	<i>RG:</i> 85.693 – IMLEC/RN	<i>CPF:</i> 057.131.454-68

CONTRATADA:

<i>Denominação/Nome por Extenso:</i> EMPRESSERV EMPRESA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.				
<i>Nome do Representante Legal:</i> HÉLIA LIMA DOS SANTOS			<i>CPF:</i> 307.367.064-53	
<i>Endereço:</i> AV. TRÊS AMÉRICAS, Nº 695 - LAGOA AZUL				
<i>Cidade:</i> NATAL	<i>UF:</i> RN	<i>CEP:</i> 59.129-690	<i>Telefone:</i> (84) 3661-1230	<i>Endereço Eletrônico:</i> http://empresserv.com/
<i>CNPJ:</i> 10.639.977/0001-07				
Processo Administrativo nº 25255.010.929/2013-17				
Objeto: Repactuação dos valores contratuais e pagamento de valores, referente ao dissídio coletivo da				

categoria a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Índice de Reajuste: Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2016

Período da Convenção Coletiva: 01.02.2015 a 31.01.2016

Vigência da Repactuação: 01.02.2015

UG: 255020 **PTRES:** 064744 - **FONTE:** 6151000000 - **PI:** MAGMURN - **ND:** 3390.37
EMPENHO: 2016NE

Valor Mensal anterior: R\$ 26.729,16 (vinte e seis mil setecentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos).

Valor Mensal atual: R\$ 31.291,52 (trinta e um mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos).

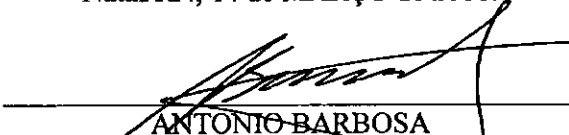
O presente instrumento tem por finalidade o pagamento à contratada, em uma única parcela, a importância abaixo detalhada, referente à diferença de valor contratual decorrente da repactuação desses preços, por força do advento da Convenção Coletiva de Trabalho no exercício de 2013, com efeitos financeiros a partir do fato gerador que deu causa à repactuação – 01.04.2013.

MÊS/ANO	VALOR MENSAL DO SERVIÇO	NOVO VALOR A PARTIR DA REPACTUAÇÃO	VALOR DEVIDO	QUANTIDADE DE DIAS CONTÁBEIS*
FEVEREIRO/15	R\$ 26.729,16	R\$ 31.291,52	R\$ 4.562,36	30
MARÇO/15	R\$ 26.729,16	R\$ 31.291,52	R\$ 4.562,36	30
ABRIL/15	R\$ 26.729,16	R\$ 31.291,52	R\$ 4.562,36	30
MAIO/15	R\$ 26.729,16	R\$ 31.291,52	R\$ 4.562,36	30
JUNHO/15	R\$ 26.729,16	R\$ 31.291,52	R\$ 4.562,36	30
JULHO/15	R\$ 26.729,16	R\$ 31.291,52	R\$ 4.562,36	30
AGOSTO/15	R\$ 26.729,16	R\$ 31.291,52	R\$ 4.562,36	30
SETEMBRO/15	R\$ 26.729,16	R\$ 31.291,52	R\$ 4.562,36	30
OUTUBRO/15	R\$ 26.729,16	R\$ 31.291,52	R\$ 4.562,36	30
NOVEMBRO/15	R\$ 26.729,16	R\$ 31.291,52	R\$ 4.562,36	30
DEZEMBRO/15	R\$ 26.729,16	R\$ 31.291,52	R\$ 4.562,36	30
JANEIRO/16	R\$ 26.729,16	R\$ 31.291,52	R\$ 4.562,36	30
FEVEREIRO/16	R\$ 26.729,16	R\$ 31.291,52	R\$ 4.562,36	29
		TOTAL	59.310,68	

*Quantidade de dias de prestação dos serviços para efeito de pagamento retroativo.

Fundamentação Legal e Contratual: Art. 40, § 4º da IN nº 02, de 30.04.08 alterado pela IN nº 03, de 15.10.09.

Natal/RN, 14 de MARÇO de 2016.


 ANTONIO BARBOSA
 Superintendente Estadual do Rio Grande do Norte